

AVISO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

Publicado no dia 02 de junho no diários dos municípios -famem PAGINA/48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 - DISPENSA DE VALOR 027/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOUSA & SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada" que acontecerá no dia **18 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Paraíso-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 027/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 30 de junho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **ORGÃO 04 - Secretaria Municipal de Agricultura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 - Secretaria Municipal de Agricultura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0006.2007-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Agricultura
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e8569392d2cc8c23a888e3df1431d40f

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO

Publicado no dia 02 de junho no diário dos municípios -famem PAGINA/48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo. **RESOLVE RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de M LIMA DA COSTA EIRELI - CNPJ: 31.762.973/0001-80, para a prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada" que acontecerá no dia 18 de junho de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Paraíso-MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais. **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 01 de junho de 2022. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 514e0427bd1dc2c2f66667c1e90e3871

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de M LIMA DA COSTA EIRELI - CNPJ: 34.762.973/0001-80, para a prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada" que acontecerá no dia **18 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 01 de junho de 2022.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 034fbf1af4a3cae7a1b88049a582f10d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 - DISPENSA DE VALOR 027/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA M LIMA DA COSTA EIRELI, situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1152 - Imperatriz/MA - CEP: 65.902-270, inscrita no CNPJ sob o nº 34.762.973/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalgada" que acontecerá no dia **18 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 027/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 30 de junho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **ORGÃO 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS. DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

IRLENI DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Cultura
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 15bfedc51a29676394354ae1ddc4835b

PORTARIA N. 108/2021

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N. 108/2021

**Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de
IRLENI DA SILVA MARINHO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
E DO CONTRATO Nº 055/2022

Publicado no dia 06 de junho no diário dos municípios
-FAMEM PAGINA/47-103

Do objeto onde se lê: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalcada" que acontecerá no dia **18 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (15ª) Décima Quinta Cavalcada" que acontecerá no dia **19 de junho de 2022**, de interesse da Secretaria Municipal de cultura do Município de São João do Paraíso-MA **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: fe5dea11e972a62ca951b7f7ef76f42f

Folha nº 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Processo nº 055-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 31/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA, APOIO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL E NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0604.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022** e o Senhor: **Clayton Soares Moura** portadora do CPF nº 733.580.373-04, representante da empresa: **MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS)** inscrita no CPNJ sob o Nº **26.994.331/0001-88**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como da proposta comercial da **PROMITENTE CONTRATADA**.

Dados da Empresa: Razão Social: MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS)	
CNPJ: 26.994.331/0001-88	Inscrição Estadual: *****
Endereço: Rua Epitácio Pessoa, nº310, Bairro Centro, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal: *****
Tel./Fax: (99)981562104/981636107	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Realizar os serviços obedecendo o TERMO DE REFERENCIA dos serviços conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (tres) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, e a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP**.